AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo: 5001549-17.2019.8.13.0111
Nosso nº 501290-6
Mandado: 2

Aos 20 dias do mês de Março do ano de 2025, diligenciei à Rua 18, Bairro Medalha Milagrosa, Campina Verde/MG, e em cumprimento ao mandado retro e preenchidas as formalidades legais, procedi com a avaliação do(s) seguinte(s) bem(s):

Imóvel urbano inscrito na matricula nº 17.957 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campina Verde/MG, localizado na Rua 18, Bairro Medalha Milagrosa, Campina Verde/MG, lado par, designado como lote nº 01 da quadra nº 100, cadastrado sob nº NE-11-03-100-01, com área total de 420,00 metros quadrados, medindo 12,00 metros de frente e aos fundos, 36,93 metros nas laterais direita e esquerda. Imóvel sem edificações.

AVALIAÇÃO: R$-80.000,00 (oitenta mil reais).

Campina Verde, 20 de Março de 2025.

Oficial de Justiça: Israel Prados de Oliveira Filho
PJPI: 30002-0